



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.274/2000

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO “AURÉLIO BARROS”, A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E., LOCALIZADA NO BAIRRO CONSTRUMAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Estação de Tratamento de Esgoto **“AURÉLIO BARROS”**, a Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E., localizada no Bairro Construmat.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 12 de dezembro de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal